



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACATU

IBIRACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.340.862/0001-99

PORTARIA Nº 17 /2025

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal
de Ibiracatu-MG .

ROMUALDO LOPES DOS REIS, presidente da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

Considerando o Feriado Nacional do dia 19 de junho 2025, quinta-feira, dedicado à celebração das solenidades Corpus Christi;

Reconhecendo o trabalho e a contribuição dos servidores desta Casa legislativa na prestação dos seus serviços,

RESOLVE:

Art.1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira) pós-feriado, retomando suas atividades normais na segunda-feira dia 23 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ibiracatu-MG, 18 de junho de 2025.

Romualdo Lopes dos Reis

Presidente

Romualdo Lopes dos Reis
CPF 089.389.176-22
PRESIDENTE
Câmara Mun. Ibiracatu-MG

FONE: (38) 3625-7107

RUA AURELIANO FAGUNDES, 151 - CEP: 39.455-000 - CENTRO - IBIRACATU/MG